



## **DECLARAÇÃO**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 01/06/2023 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 02/06/2023, pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 12/03 a fls. 139 verso e 140 do Livro n.º 9 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação - CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA PONTE VELHA

NIPC - 504 572 849

Sede – Lugar da Ponte Velha – Foz de Arouce - Lousã - Coimbra

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 5 JUN. 2023

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

EC/